



REDE PARA O  
CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO  
LATINO-AMERICANO

BRASIL

## VIII CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA:

### O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO

Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento

Cidade de Goiás-Goiás-Brasil, 27 a 30 de novembro de 2018

**EDITAL Nº 001/2018 (RETIFICADO)**

**SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

#### **1 DO CONGRESSO**

1.1 O VIII Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia ocorrerá entre os dias 27 e 30 de novembro de 2018, na Cidade de Goiás-GO e deverá receber pesquisadores do Brasil e do exterior para debater o tema “Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento”. O evento é uma realização da Universidade Federal de Goiás, por meio do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário e da Regional Cidade de Goiás, e da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano no Brasil.

1.2 O objetivo geral do VIII Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia: o Novo Constitucionalismo Latino-americano, é promover e divulgar reflexões e resultados de pesquisas acerca do pluralismo jurídico, da questão da colonialidade, da crítica ao desenvolvimento, das relações entre estado, direito e sociedade no atual contexto latino-americano.

1.3 Enquanto objetivos específicos, o evento busca também refletir e divulgar resultados de pesquisas sobre:

l) modelos com os quais as constituições devem contemplar as novas titularidades e territorialidades nos âmbitos cultural, social, econômico e jurídico, e criar espaço para compreensão dos processos e experiências configurados nas cosmovisões integradoras e emancipatórias de países da América Latina e a maneira através da qual isso se manifesta;

- II) as inovações e contribuições que e emergência desses novos fenômenos e institutos trazem para a teoria do direito e para o debate sobre as diferentes vertentes interpretativas do pluralismo jurídico;
- III) as contribuições que esses novos fenômenos e institutos trazem para o debate sobre a colonialidade e os sistemas de direito;
- IV) a relações desses novos fenômenos e institutos com o tema do desenvolvimento e sua crítica;
- V) direitos da natureza e o bem-viver;
- VI) direito ao trabalho e bem-viver;
- VII) direitos, corporalidades, subjetividades, conhecimento e cultura;
- VIII) direitos, racialidades e etnicidades;
- IX) direitos, gênero, sexualidade e identidades;
- X) direitos, classes sociais, sistema-mundo e economias;
- XI) direitos, democracia, Estado e institucionalidades no sistema-mundo;
- XII) direitos, territorialidade, agrariedades e urbanidades;
- XIII) teorias do direito e do constitucionalismo desenvolvidas na América Latina;
- XIV) sistemas de justiça, eficácia e efetividades dos direitos na América Latina.

~~1.4 O presente edital e demais informações sobre o evento serão publicados no sítio virtual da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano no Brasil (<http://direito.ufg.br/constitucionalismodemocratico>).~~

1.4 O presente edital e demais informações sobre o evento serão publicados no sítio virtual da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano no Brasil (<http://direito.ufg.br/constitucionalismodemocratico>) e no sítio virtual do evento (<http://eventos.ufg.br/VIIICICD>).

1.5 A Comissão Organizadora atenderá, exclusivamente, através do e-mail: **constitucionalismoedemocracia8@gmail.com**.

## **2 DOS TRABALHOS**

2.1 Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo resultado ou objeto de projeto de pesquisa, extensão ou de experiência prática.

2.2 Os trabalhos serão submetidos nas modalidades resumo simples e resumo expandido, conforme se destinem a apresentação, respectivamente, de pôsteres ou artigos durante o Congresso e deverão obedecer às normas da ABNT.

2.3 Serão admitidos trabalhos com no máximo 03 (três) autores.

2.3.1 Serão aceitos resumos expandidos apenas de autores que sejam mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores.

2.3.2 Somente serão aceitos resumos expandidos de estudantes de graduação ou graduados em coautoria com mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores.

2.3.3 Resumos simples poderão ser submetidos por autores de qualquer titulação.

2.4 Os arquivos dos trabalhos deverão ser submetidos eletronicamente em formato PDF, serem redigidos em língua portuguesa ou espanhola, em folha A4, posição vertical, **sem identificação de autoria**.

2.5 Os trabalhos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento: 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2 cm.

2.6 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.7 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.8 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.

2.9 Os resumos simples deverão ser apresentado da seguinte forma:

- a) Conter identificação do Grupo de Trabalho para o qual será submetido;
- b) Conter título centralizado, em caixa alta e negrito;
- c) Conter texto e palavras-chave justificados e com 1,5 cm entre linhas;
- d) Conter texto de, no máximo, 500 palavras, excluídos o título e as palavras-chave;
- e) Deverão descrever objetivos, resultados, métodos e conclusões de pesquisa;
- f) Deverão ser escritos de forma clara e objetiva;
- g) Conter entre três e cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

2.10 Os resumos expandidos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Conter, no máximo, 04 páginas;

- b) Conter identificação do Grupo de Trabalho para o qual será submetido, título, resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões, e referências;
- c) O título deverá ser centralizado, em caixa alta, e negrito;
- d) Os resumos dos resumos expandidos deverão ser apresentado em parágrafo único, contendo, no máximo, 250 palavras, com informações sobre a justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho;
- e) As palavras-chave deverão ser em número mínimo de três e máximo de cinco, separadas por ponto e vírgula;
- f) As referências deverão obedecer às normas vigentes da ABNT.

### **3 DA SUBMISSÃO**

3.1 O processo de submissão de trabalhos será previsto em edital complementar a ser oportunamente divulgado.

3.2 Os artigos e pôsteres serão recebidos conforme cronograma contido no anexo deste Edital.

3.3 Após a submissão do artigo ou pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza. Incluindo alterações e inclusões de autores e autoras.

3.4 Cada autor ou autora poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos e 01 pôster para apresentação no evento, desde que para Grupos de Trabalho diferentes, de acordo com o Anexo II.

3.4.1 Caso o autor ou a autora submetam dois artigos para o mesmo Grupo de Trabalho, ambos serão excluídos.

3.5 O autor ou a autora que submeter o mesmo artigo (mesmo título e conteúdo) a mais de um Grupo de Trabalho, terá ambos os artigos excluídos.

3.6 Os trabalhos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital serão devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os trabalhos serão desclassificados.

### **4 DOS PÔSTERES**

4.1 Os pôsteres resultantes dos resumos simples aprovados deverão ser confeccionados observando as seguintes orientações:

- a) Tamanho: 1,10m de altura por 90cm de largura;
- b) Forma de afixação: deverá conter um cordão na parte superior para que possa ser dependurado;
- c) Conteúdo: no alto, título em destaque escrito com letras maiúsculas, nome do autor (Se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da instituição a que está ligado, nome do orientador ou orientadora, se for o caso, local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa; no corpo do pôster, resumo, palavras-chave, problema da pesquisa, objetivos, referências teórico metodológicas, resultados alcançados e bibliografia utilizada;
- d) Critérios para a composição dos pôsteres: apresentação visualmente atraente, clareza na exposição das informações, ordem lógica na apresentação, concisão textual.

4.2 A confecção, transporte, exposição e retirada dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos autores.

## **5 DOS ARTIGOS**

5.1 Os artigos resultantes dos resumos expandidos aprovados deverão conter, além dos requisitos estabelecidos no item 2, o seguinte:

- a) título, resumo e palavras-chave em língua diversa da original, de livre escolha;
- b) identificação dos autores, devendo ser informadas obrigatoriamente a qualificação dos autores, identificação da instituição, organismo ou movimento ao qual pertença, bem como do endereço eletrônico e sua formação. Caso os autores sejam bolsistas ou possuam financiamento para a pesquisa, deverão apresentar a entidade financiadora. Outras informações também poderão ser incluídas, desde que não ultrapassem o limite de 30 palavras;

5.2 O autor ou autora que efetuar a submissão do trabalho é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor ou autora, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

## **6 DA AVALIAÇÃO**

6.1 Todos os artigos e pôsteres submetidos serão avaliados por professores doutores indicados pela Comissão Organizadora do Congresso.

6.2 As avaliações são realizadas através do método *double blind review*.

6.3 A lista dos artigos e pôsteres aprovados será publicada nos sites do VIII Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia e os autores, cujos trabalhos tenham sido aprovados, serão notificados via email, através da Comissão Organizadora.

6.4 A análise dos trabalhos, para fins de publicação, será realizada a partir dos seguintes critérios de mérito científico e prático:

- a) O trabalho reflete a profundidade da pesquisa ou experiência?
- b) Reúne aspectos de originalidade?
- c) Foi apresentado de forma clara?
- d) Os argumentos possuem coesão?
- e) Incorpora elementos criativos?
- f) Está adequado às normas de submissão previstas no edital?
- g) Possui pertinência com a proposta temática do congresso?
- h) Faz menção e diálogo crítico com os temas propostos para o Congresso?

6.5 Se determinados Grupos de Trabalho contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações dos Grupos de Trabalho com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

6.6 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **7 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

7.1 A apresentação oral dos trabalhos será orientada por coordenadores ou coordenadoras dos Grupos de Trabalhos.

7.2 Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

7.2.1 Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

7.3 Os trabalhos inscritos e selecionados serão apresentados conforme cronograma e ordem de apresentação a serem oportunamente publicados.

7.4 Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 (dez) minutos para fazê-lo.

7.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

7.6 Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

7.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7.8 Haverá dez grupos de trabalho, conforme anexo do Edital.

## **8 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

8.1 Todas as declarações e certificados referentes ao evento VIII Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia serão entregues após a apresentação dos trabalhos ou pôsteres ou na secretaria do evento.

8.2 Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do evento, com ISSN emitido pela Biblioteca Nacional.

8.3 Os anais serão publicados na forma de acesso livre, preferencialmente na forma eletrônica.

8.4 Os autores, ao submeterem seus artigos cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino Americano, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Rede poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.

8.5 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

8.6 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

8.7 Terá direito ao certificado de participação no evento todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

8.8 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

8.9 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## **9 DAS INSCRIÇÕES**

9.1 As inscrições serão realizadas através de sistema eletrônico e procedimentos a serem oportunamente divulgados.

~~9.2 As inscrições serão realizadas mediante pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para profissionais, e, de R\$ 30,00 (trinta reais) para estudantes.~~

**9.2. As inscrições serão realizadas mediante pagamento da taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais) para profissionais, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para advogados, R\$ 30,00 (trinta reais) para estudantes de graduação.**

~~9.3 Não se exige pagamento de taxa de inscrição neste evento para membros do corpo discente e do corpo docente dos Cursos de Direito (Graduação e Pós-Graduação), da Universidade Federal de Goiás e instituições parceiras.~~

**9.3 Não se exige pagamento de taxa de inscrição neste evento para membros do corpo discente e do corpo docente da Universidade Federal de Goiás e de instituições parceiras, nos termos da parceria.**

9.4 Não se exige pagamento adicional para envio de trabalhos e sua apresentação no evento.

9.5 A Comissão Organizadora examinará os pedidos de dispensa de pagamento da taxa de inscrição.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A Comissão Organizadora do evento confirmará o recebimento dos trabalhos escritos dos autores correspondentes aos apresentados.

10.2 Serão desconsideradas as mensagens eletrônicas recebidas fora do prazo, ainda que por problemas de servidor e/ou de qualquer outra natureza. Por isso, recomenda-se aos autores não procederem à inscrição no último dia de prazo.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cidade de Goiás, 24 de agosto de 2018.

**Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha**

Universidade Federal de Goiás

Coordenador do Congresso

**Professor José Luiz Quadros Magalhães**

Presidente da Rede Internacional Constitucionalismo

Democrático

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Prazos</b>	<b>Atividade</b>
<del>15 a 30 de setembro de 2018</del> 15 de setembro a 10 de outubro de 2018	Período para submissão de trabalhos
<del>08 de outubro</del> 15 de outubro	Divulgação dos trabalhos aprovados
28 e 29 de novembro de 2018	Apresentação dos artigos seleccionados
29 e 30 de novembro de 2018	Exposição dos pôsteres seleccionados
21 de dezembro de 2018	Disponibilização das declarações e certificados
29 de março de 2019	Publicação dos artigos apresentados no site do evento

**ANEXO II**  
**GRUPOS DE TRABALHO**

GT 1. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Direitos da natureza e bem-viver

GT 2. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Direito ao trabalho e bem-viver

GT 3. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Corporalidades, subjetividades, conhecimento e cultura

GT 4. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Racialidades e etnicidades

GT 5. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Gênero, sexualidade e identidades

GT 6. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Classes sociais, sistema-mundo e economias

GT 7. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Democracia, Estado e institucionalidades no sistema-mundo

GT 8. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Territorialidade, agrariedades e urbanidades

GT 9. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Teorias do direito e do constitucionalismo em perspectiva

GT 10. Pluralismo jurídico, decolonialidade e alternativas ao desenvolvimento: Sistemas de justiça, eficácia e efetividades dos direitos